



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 27 de maio, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Bioquímica, especialidade de Bioquímica Estrutural, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Tânia Gomes Lucas**, os seguintes vogais:

- Doutor João Filipe Bogalho Vicente, Investigador FCT “nível inicial”, equiparado a Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Carlos Ramos Nunes Marcos, Professor Auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho;
- Doutora Laura Ferreira Teixeira Vilarinho, Investigadora Auxiliar do Departamento de Genética Humana do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge;
- Doutora Ana Paula Costa Santos Peralta Leandro, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Cláudio Emanuel Moreira Gomes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Amélia Pilar Grases dos Santos Silva Rauter**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 31 de maio de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.